

## DECRETO Nº 161/2024

“Determina a baixa de cadastro de bens públicos e dá outras providências”

Luiz José Daga, **Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que após correição de rotina no cadastro patrimonial verificou-se a existência de bens cadastrados em duplicidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinada a baixa do cadastro patrimonial do Município de Águas Frias dos bens cadastrados sob os números 5071, 5070, 5068, 5091, 1729, 1673, por estarem cadastrados em duplicidade com os cadastros nº 4244, 4243, 4592, 4593, 3927 e 1573, respectivamente, conforme tabela ilustrativa e informativa abaixo:

#### PATRIMÔNIOS DUPLICADOS

Patrimônio correto	Descrição patrimonial	Patrimônio a baixar	Status
4244	GM Prisma Joy, ano/modelo 2010, placa MIE3J04, Código do Renavam nº 202997553	<b>5071</b>	Duplicidade do patrimônio correto 4244. Patrimônio já leiloado pelo código 4244.
4243	Ford Ecosport XLT 1.6 Flex, ano/modelo 2007/2008, placa APJ4E37, Código do Renavam nº 941106985	<b>5070</b>	Duplicidade do patrimônio correto 4243.
4592	Veículo GM Classic Life, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor preta, placa MEF3B35, Chassi 8AGSA19908R334677, Renavam 974624462.	<b>5068</b>	Duplicidade do patrimônio correto 4592.
4593	Caminhão Ford Cargo 1722 E, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa MGT5A13, Chassi 9BFYCE7V39BB22502, Renavan 129576646. (Recebido em doação da Receita Federal do Brasil - conforme Lei Municipal nº 1320/2021).	<b>5091</b>	Duplicidade do patrimônio correto 4593.

3927	Retroescavadeira ano de fabricação 2005, com tração 4x4, com chassis integral monobloco, tipo caixa soldada em peça única desde a dianteira, C:1452/2006-Destino: Fundo Mun. Desenv. da Agropecuária	<b>1729</b>	Duplicidade do patrimônio correto 3927. Patrimônio já leiloado pelo código 3927.
1573	Predio em alvenaria com abertura de ferro e cobertura com telhas de barro, area pré escola linha Santo Antonio do Pinhal, Terreno RP 1656 E1657	<b>1673</b>	Duplicidade do patrimônio correto 1573.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Águas Frias-SC, 11 de junho de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.